

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

Gabinete do Deputado Edson Araújo

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – COHAFUMA/CEP: 65.071-750

Fone: Geral (098) 3269-3463/3279/3280, e-mail: edsonaraujo@al.ma.leg.br

São Luís – Maranhão

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PROJETO DE LEI N° /2021.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da verificação do nível da dosagem de vitamina “D” nos exames de rotina realizados nas instituições públicas de saúde do Estado do Maranhão e dá outras providências.

**Art. 1º -** Fica estabelecido, como exame de rotina nas unidades de Saúde Pública do Estado do Maranhão, a verificação do nível da dosagem de Vitamina "D" em pacientes.

**Art. 2º-** Os médicos, atuantes no Estado deverão incluir no protocolo de atendimento, como uma das medidas preventiva ao COVID – 19, a inclusão do Exame de aferição da Dosagem de Vitamina "D" no rol dos exames de rotina solicitados aos pacientes, a fim de averiguar se o paciente se encontra com a citada vitamina abaixo do limite recomendado, objetivando retirar o paciente do estado de risco, adotando o tratamento terapêutico, para evitar o aumento de pessoas infectadas pelo vírus.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Desde o início da pandemia da COVID – 19, tornou-se prioridade nos laboratórios do mundo inteiro, a busca por alternativas para o fortalecimento das medidas preventivas e restritivas destinadas à contenção e prevenção da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS - CoV-2).

Enquanto nenhum medicamento se mostrou comprovadamente eficiente na cura do novo coronavírus, várias especulações sobre remédios que poderiam ajudar no controle e tratamento foram levantadas. Entre eles inclui-se a suplementação individual de vitamina “D”, que embora não exista evidência científica que assegure **imunidade** contra a doença causada pelo novo coronavírus, o uso da substância é visto como positivo para combater a fragilidade do organismo e aumentar a imunidade que vai contribuir para não desenvolver a doença.

Estudos revelam que a vitamina “D” desempenha um papel fundamental no sistema imunológico e que a **deficiência desta** pode ser um conjunto de condições de saúde e hábitos, que aumentam o risco da COVID 19.

O imunologista **Gustavo Cabral**, afirma que se existe um desequilíbrio, o corpo fica mais suscetível à infecção viral e consequentemente ao desenvolvimento da doença de forma mais grave. As famosas doenças de comorbidades, podem deixar o corpo mais suscetível à infecção viral e também ao desenvolvimento da doença, destacando a necessidade de uma visita rotineira ao médico e a realização de exames de rotina, para que se saiba quais são as deficiências de nutrientes e possíveis problemas de saúde que afetam o corpo.

Conclui-se, que baixos níveis dessa vitamina favorecem o surgimento de doenças. Daí a importância do exame para verificar o nível da vitamina “D” pois, o organismo equilibrado se constitui aspecto fundamental no combate de qualquer doença, inclusive a Covid-19. A vitamina “D”, além de aumentar a imunidade do organismo, previne o desenvolvimento de doenças autoimunes e também pode ser utilizada em tratamentos, para manter bons níveis sanguíneos de vitamina “D” no organismo para evitar o aumento de risco de infecções do trato respiratório em todos os grupos etários.

Por se tratar de uma questão de saúde pública e um importante meio de prevenção contra o agravamento da Covid-19 e outras doenças, submeto a presente proposição a apreciação e aprovação dos nobres pares.

 Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de maio de 2021.

EDSON ARAÚJO

Deputado Estadual

PSB